



# Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 71/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 1 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 31.102,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.03.01.04.122.0002.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00049</b>	<b>856,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		481,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		375,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00051</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052</b>	<b>841,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		841,00
<b>02.05.01.12.365.0007.2102</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA</b>	
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00177</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
<b>02.05.01.13.392.0009.2047</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00186</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00188</b>	<b>800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		800,00
<b>02.06.01.10.301.0012.2057</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00231</b>	<b>4.993,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.773,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.220,00
<b>02.06.02.10.302.0012.2071</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNÍCIPIES</b>	
<b>3.3.9.0.48.00</b>	<b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00296</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
<b>02.06.02.10.304.0013.2074</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00304</b>	<b>205,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		205,00
<b>02.06.03.08.244.0014.2076</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00327</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		400,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		100,00

**PUBLICADO**

EM 05 / 09 / 2021

NO QUADRO DE AVISO  
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG



# Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 71/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 3 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.05.01.13.392.0009.2048</b>	<b>APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES</b>	
<b>3.3.9.0.31.00</b>	<b>Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00190</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>02.06.01.10.122.0013.2100</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220</b>	<b>5.493,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.720,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.773,00
<b>02.06.03.08.244.0014.2076</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		100,00
<b>02.06.03.08.306.0014.2079</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES</b>	
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00336</b>	<b>400,00</b>
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		400,00
<b>02.06.04.08.243.0014.2082</b>	<b>MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00350</b>	<b>450,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		150,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		300,00
<b>02.07.01.15.452.0021.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00361</b>	<b>18.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
<b>02.07.01.15.452.0021.2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00376</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
		<b>31.102,00</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Setembro de 2021



Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'